

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicado na página electrónica deste Agrupamento, em <http://agrup.eb123-bom-sucesso.rcts.pt> na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

202559441

## Agrupamento de Escolas de Carcavelos

### Aviso n.º 20570/2009

Nos Termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 6 (seis) contratos a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio aos alunos.

1 — 6 contratos para Assistente Operacional de grau 1, com a duração máxima diária de 4 horas.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Carcavelos

3 — Função: Prestação de Serviço/ Tarefas de Limpeza

4 — Remuneração Horária: 3,00 Euros (Três Euros)

5 — Duração do contrato: Do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 18 de Dezembro de 2009.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com idade.

7 — Prazo de concurso: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

8 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Método de selecção — Avaliação Curricular

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade/cartão do cidadão (fotocópia)

Certificado de Habilitações literárias (fotocópia)

Declaração de Experiência profissional

NIF (fotocópia)

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e neles entregues pessoalmente no prazo da candidatura

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio, para conhecimento dos interessados

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

202559214

## Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

### Aviso n.º 20571/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31/08/2008.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

30 de Outubro de 2009. — O Director, *António Pina F. C. Braz*.

202557732

## Agrupamento de Escolas do Maxial

### Aviso n.º 20572/2009

O Agrupamento de Escolas do Maxial, torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza e ou-

tros, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Número de trabalhadores: quatro;

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Maxila;

Função: prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;

Horário: 3 horas e 30 minutos diárias;

Remuneração hora: € 3 por hora;

Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009;

Requisitos exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

### Condições de referência

1 — Habilitações literárias.

2 — Experiência profissional.

3 — Experiência na unidade orgânica.

### Crítérios de selecção

1 — Habilitações literárias: (20 %).

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

2 — Experiência profissional com crianças: (30 %):

2.1 — Inferior a 2 anos — 5.

2.2 — De 2 a 5 anos — 10.

2.3 — Mais de 5 anos — 20.

3 — Experiência na unidade orgânica/ serviço: (50 %):

3.1 — Inferior a 1 ano — 0.

3.2 — De 1 a 5 anos — 5.

3.3 — De 5 a 10 anos — 10.

3.4 — Com 10 anos ou mais — 20.

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas.

Composição do júri:

Presidente — Mário Henrique de Jesus Gomes (director).

Vogais efectivos:

Iolanda Mónica Félix do Carmo (subdirectora).

Victor Manuel Henriques Vilela (adjunto).

Vogais suplentes:

Mónica Sofia Marques Nunes (adjunta).

Gonçalo Manuel Gomes Bernardino (assessor de direcção).

6 de Novembro de 2009. — O Director, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

202560518

## Agrupamento de Escolas Vasco Santana

### Despacho (extracto) n.º 24981/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGH 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A de 27 de Fevereiro de 2008, a assistente operacional Ana Monteiro Dias para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009.

9 de Novembro de 2009. — A Directora, *Angélica dos Santos Rodrigues Ramalheite Ribeiro Pires Lourenço*.

202561166

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Escola Secundária D. Sancho II

### Despacho n.º 24982/2009

Por despacho da directora, no uso da competência delegada no n.º 1, alínea *d*), do despacho n.º 13 862/2008, publicado no *Diário da Repú-*